



GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Administração

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 4597

Natal/RN, Quinta -Feira, 01 de Abril de 2021

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH
Chefe da UIAG: Anna Maria Mendonça Nunes – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034
Editor (a): Solange Rodrigues– Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015
Arquivo: Solange Rodrigues

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	PAG. 01
02. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	PAG. 01 e 02
03. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA – SAPE	PAG. 02
04. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC	PAG. 03
05. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN	PAG. 03 e 04
06. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	PAG. 04
07. SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO – SET	PAG. 05
08. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH	PAG. 05 a 07
09. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN – FUNDASE/RN	PAG. 07
10. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN – IDEMA	PAG. 08
11. INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RN – IGARN	PAG. 09

Natal-RN – Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 – Boletim Administrativo nº 4597

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE

Portaria nº 213/2021- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994, a defensora pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 197.774-1, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, com gozo no período de 16 a 29 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de março de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 401/2021 – GS/SEAD

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00110003.001913/2020-73,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 326, de 23 de maio de 2006, que institui a Gratificação de Desempenho Especializado em Tecnologia da Informação (GRADETI) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a edição de Decreto Estadual nº 29.756, de 14 de junho de 2020, que regulamenta a referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO o trabalho realizado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria n.º 1.689/2020;

CONSIDERANDO a realização do enquadramento dos servidores junto aos setores em que estão lotados,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores relacionados no ANEXO I, que não possuem os requisitos funcionais necessários, descritos em Lei, para a concessão da GRADETI.

Art. 2º Reenquadrar os servidores relacionados no ANEXO II, que estavam em níveis incompatíveis com o descrito em Lei;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Natal-RN – Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 – Boletim Administrativo nº 4597

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, aos 01 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA
Subsecretário de Recursos Humanos

ANEXO I
DESTITUIÇÕES

SERVIDOR	MATRÍCULA
CORNELIO CLETO LOPES	1754980
JANEIDE DENES	1755030
JOAO LIGORIO BARACHO	1581015
KLEBER DE LIMA GOIS	1754823
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	1755013
MARIA SUETONIA DE ARAUJO	1630113
MARIZE RIBEIRO TAVARES DE LIRA	1754912
NELSON ALVES DOS SANTOS	1754920

ANEXO II
REENQUADRAMENTO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NÍVEL ANTERIOR	VALOR	NÍVEL ATUAL	VALOR
ADELMARES ROCHA DANTAS	1755161	2	600,00	1	300,00
ADEMARIO PIRES CHACON	20982	3	900,00	1	300,00
ALUISIO SANTOS DE OLIVEIRA	1755048	4	1.200,00	1	300,00
JOANA DARCI ALVES DE ANDRADE ARAUJO	1663267	2	600,00	1	300,00
MARIA DE FATIMA CAMARA DE MORAIS	664138	2	600,00	1	300,00
MARIA DO SOCORRO DE LIMA	101982	2	600,00	1	300,00
MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA	963755	2	600,00	1	300,00
WELSON RIBEIRO CABRAL	1755102	2	600,00	1	300,00
ALEXANDRE ANDRE COSTA	1545515	4	1.200,00	2	600,00
ECIO SILVA DE OLIVEIRA	1633104	3	900,00	2	600,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA – SAPE

PORTARIA-SEI Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 1º, inciso 1, alínea “B” do Decreto nº 11.519, de 24 de novembro de 1992.

RESOLVE, A T R I B U I R a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, nos termos do Decreto nº 16.766/2003 e 22.685/2012, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos e cinquenta reais), ao servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	SÍMBOLO	VALOR R\$	VIGÊNCIA
01	MARCÍLIO MACEDO TORRES	174.721-5	Nível Superior	NS-1	R\$ 600,00	A partir de 01.04.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME MORAES SALDANHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Natal-RN – Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 – Boletim Administrativo nº 4597

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER –
SEEC**

PORTARIA-SEI Nº 113, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 064645/2012-5,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, na matrícula nº 123.884-1, vínculo - 1, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA, GNO, do Quadro de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, o período 02.05.1993 a 17.01.1997, perfazendo o total de 1.351 (mil, trezentos e cinquenta e um) dias de serviço público, exercidos como Auxiliar de Enfermagem, na Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, contando-se este tempo apenas para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal /RN, 25 de março de 2021.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 114, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 494719/2012-9,

RESOLVE:

Autorizar ao setor competente a averbar na ficha funcional de SIDNEY BARBOSA DE SENA, na matrícula nº 94880-2, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo de Professor PN IV, Classe G, do Quadro de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, os períodos de 01.03.1986 a 01.09.1999, 02.09.1999 a 07.02.2000 e de 01.04.2003 a 04.05.2006, totalizando 6.211 (seis mil, duzentos e onze) dias de serviço/contribuição, exercido como Professora na Congregação das Irmãs Fran Hospitaleiras da Ima Conceição, nas Escolas Integradas de Mossoró LTDA e na Prefeitura de Porto do Mangue, contando-se este tempo apenas para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal /RN, 25 de março de 2021.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN

PORTARIA-SEI Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, e demais atribuições legais pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil Mário Roberto Sobral da Câmara, matrícula nº 66.469-3, para atuar como Assistente Técnico, devendo fazer o acompanhamento in loco da perícia judicial movida pelo Processo Judicial nº. 0818863-20.2018.8.20.5001, que tem por objeto a obra de Ampliação de UTI, Construção da UTI Pediátrica, Ampliação da Enfermaria e Reforma do Hospital Regional Tarcísio Maia, no Município de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, em 30 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal-RN – Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 – Boletim Administrativo nº 4597

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

PORTARIA-SEI Nº 36, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, e demais atribuições legais pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil Mário Roberto Sobral da Câmara, matrícula nº 66.469-3, para atuar como Assistente Técnico, devendo fazer o acompanhamento in loco da perícia judicial movida pelo Processo Judicial nº. 0221180-15.2007.8.20.0001, que tem por objeto a obra de Construção de Proteção Litorânea na Praia da Redinha, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, em 30 de março de 2021.
Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

PORTARIA Nº. 135/2021-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010049.000465/2021-13,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora ocupante do cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relacionada no quadro abaixo, de acordo com as especificações nele constantes:

SERVIDORA	Matrícula	Cargo	Período
ANA FLAVIA SOUZA ANTUNES	222.235-3	Policial Penal	01.05.2021 a 01.05.2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 31 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº. 136/2021-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010092.000388/2021-76,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 10/04/2021 até 08/07/2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
06010092.000388/2021-76	JOSE RICARDO MEDEIROS DE AZEVEDO	153.883-7	Policial Penal	10/04/2021 até 08/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 31 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Natal-RN – Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 – Boletim Administrativo nº 4597

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO – SET

Portaria-SEI Nº 299, de 31 de março de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310009000206/2021-80-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a NEIL ARMSTRONG DE ALMEIDA, matrícula nº 151.230-7, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, da Secretaria de Estado da Tributação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 10/12/2007 a 09/12/2012 e de 10/12/2012 a 09/12/2017, à partir de 01.03 a 27.08.2023, deferida pelo Parecer Jurídico nº 47/2021 – AJ/SET, de 26.03.2021, com Acato do Secretário Adjunto em 29.03.2021, Servindo atualmente na CAT..

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 301, de 31 de março de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310092000394/2021-44-SET.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 48, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005, a WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, matrícula nº. 153.046-1, AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria da Tributação, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Decreto nº 29.512 de 13 de março de 2020 e Publicado no DOE de 14.03.2020, a partir de 16 a 30.03.2021, lotado(a) atualmente na SUCADI.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

PORTARIA-SEI Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, I e XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 340 de 31 de janeiro de 2007, bem como o art. 37, VII, do Decreto Estadual nº 25.366, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, Comissão Gestora com objetivo de implementar o programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e propor as medidas que entender cabíveis.

Art. 2º A Comissão acima referida será composta pelos servidores e colaboradores abaixo especificados:

1. ROBSON HENRIQUE PINTO DA SILVA (Presidente) – Coordenador de Meio Ambiente e Saneamento - COMEAS;
2. BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS (Vice-Presidente) – Subcoordenadora de Meio Ambiente - COMEAS;
3. LUÊNIA KALINE TAVARES DA SILVA (Membro) – Coordenadoria de Meio Ambiente e Saneamento - COMEAS;

Natal-RN – Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 – Boletim Administrativo nº 4597

4. ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA (Membro) – Coordenadoria de Meio Ambiente e Saneamento - COMEAS;
5. CLÁUDIA REGINA MACIEL GOMES GARCIA (Membro) – Coordenadoria de Meio Ambiente e Saneamento - COMEAS;
6. JAQUELINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS (Membro) – Coordenadoria de Meio Ambiente e Saneamento - COMEAS;
7. ALANA RAYZA VIDAL JERÔNIMO DO NASCIMENTO (Membro) – Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH
8. DÁLETE MARIA PAULO DA CRUZ (Membro) – Coordenadoria de Hidrogeologia - COHIDRO;
9. DÉBORA MARIA DE CASTRO AQUINO (Membro) – Coordenadoria de Infraestrutura – COINFRA

10. BIANCA MIRELLY DE MEDEIROS SILVA (Membro) – Coordenadoria de Infraestrutura – COINFRA
11. ANALYANA PRISCILA FERNANDES (Membro) – Unidade Setorial de Finanças e Planejamento - USFP;
12. THIAGO COELHO MONTEIRO (Membro) – Unidade Setorial Administrativa Geral – USAG;
13. FERNANDA XAVIER BARBALHO BEZERRA (Membro) – Assessoria Jurídica;
14. VANESSA DOS SANTOS BERNARDO (Membro) – Programa Água Doce – PAD;
15. ARANDÚ TESSAPORAM PINHEIRO (Membro) – Assessoria de Imprensa;
16. HELTON PRAÇA DE MEDEIROS (Membro) – Assessoria Técnica;
17. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA (Membro) – Informática;
18. IANNE TÂMARA MELO DA SILVA (Membro) – Gabinete;
19. RUAN OTÁVIO TEIXEIRA (Membro) – Sala de Situação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 018/2020-GS, de 10/02/2020, publicada no DOE de 19/02/2020.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal, 31 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Maria Cavalcanti
Secretário de Estado/SEMARH

PORTARIA-SEI Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, I e XIII, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Complementar n.º 340 de 31 de janeiro de 2007, bem como o art. 37, VII, do Decreto Estadual n.º 25.366, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, Comissão para a Coleta Seletiva Solidária com objetivo de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis

Natal-RN – Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 – Boletim Administrativo nº 4597

descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Art. 2º A Comissão acima referida será composta pelos servidores e colaboradores abaixo especificados:

1. ROBSON HENRIQUE PINTO DA SILVA (Presidente) – Coordenador de Meio Ambiente e Saneamento - COMEAS;
2. ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente) – Coordenadoria de Meio Ambiente e Saneamento – COMEAS.
3. BENEDITA CLEIDE DE SOUZA CAMPOS (Membro) – Subcoordenadora de Meio Ambiente - COMEAS;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal, 31 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Maria Cavalcanti
Secretário de Estado/SEMARH

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN – FUNDASE/RN

PORTARIA Nº 018/2021 – GP

Natal, 25 de março de 2021.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § VI, da Lei Complementar 614/2018 de 05 de janeiro de 2018.

Resolve:

Conceder a LUZIA PAULA DA SILVA, matrícula nº 171.848-7, servidora desta Fundação, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, lotada no CASE Caicó, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade referente ao 1º (primeiro) Quinquênio (29/06/2000 a 29/06/2005), conforme Parecer Jurídico nº 49 (ID. [8551118](#)), acostado aos autos do processo eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 03510033.000200/2021-19 – FUNDASE/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

HERCULANO RICARDO CAMPOS
Presidente da FUNDASE/RN

PORTARIA Nº 019/2021 – GP

Natal, 25 de março de 2021.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § VI, da Lei Complementar 614/2018 de 05 de janeiro de 2018.

Resolve:

Nomear JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 171.770-7, para exercer a Função de Confiança de Subgerente Técnico de Unidade do CASEP SERIDÓ, nos termos da Lei Complementar nº 614/2018, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE.

Publique-se e Cumpra-se.

HERCULANO RICARDO CAMPOS
Presidente da FUNDASE

Natal-RN – Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 – Boletim Administrativo nº 4597

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN –
IDEMA**

PORTARIA-SEI Nº 97, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 02810029.001589/2021-79;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do quadro do IDEMA abaixo relacionados, para implantação na Folha de Pagamento do mês de Abril de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Exercício	Período
175.043-7	Maria Aparecida Nunes Cavalcanti	NF/D-24	2021	01.04.2021 a 30.04.2021
150.955-1	Maria Ires de Medeiros	NF/D-21	2020	05.04.2021 a 04.05.2021
174.932-3	Maria do Rosário Vieira de Medeiros	NS/D-24	2020	01.04.2021 a 30.04.2021

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) do quadro da Datanorte e de Cargo(s) em Comissão abaixo relacionado(s), para implantação na Folha de Pagamento do mês de Abril de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período
167.666-0	Ledice da Cunha Sena Ferreira	Assistente Administrativo	2019/2020	03.05.2021 a 01.06.2021
169.859-1	Luiz Augusto Santiago Neto	Engenheiro Civil	2019/2020	03.05.2021 a 01.06.2021

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período
167.666-0	Ledice da Cunha Sena Ferreira	Assistente Administrativo	2019/2020	03.05.2021 a 01.06.2021
169.859-1	Luiz Augusto Santiago Neto	Engenheiro Civil	2019/2020	03.05.2021 a 01.06.2021

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período
167.666-0	Ledice da Cunha Sena Ferreira	Assistente Administrativo	2019/2020	03.05.2021 a 01.06.2021
224.911-1	Leonlene de Sousa Aguiar	Diretor Geral	2020/2021	05.04.2021 a 04.05.2021
169.859-1	Luiz Augusto Santiago Neto	Engenheiro Civil	2019/2020	03.05.2021 a 01.06.2021

Natal-RN – Quinta-Feira, 01 de Abril de 2021 – Boletim Administrativo nº 4597

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RN – IGARN

PORTARIA-SEI Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO, as informações constantes no Processo nº 10110002.001508/2021-72;

RESOLVE:

Art.1º ATRIBUIR Gratificação de Representação de Gabinete, aos servidores relacionados no quadro em anexo, conforme as especificações nele constantes, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

(assinado eletronicamente)

PLANILHA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE							
Nº	NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
1	Helensandra Lima da Costa Nobre	IGARN/ASSEJUR	132.810-7	Direito	NS-1	01/04 31/12/2021 ^a	R\$ 600,00

FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Presidente do IGARN